

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025.

Resposta à consulta formulada por **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, enviada via e-mail no dia **16/12/2025**, às **19h43min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90022/2025**, que tem por objeto Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de serviços de engenharia para escavação em solo de 1ª categoria, objetivando à implantação de reservatórios para acúmulo de água em comunidades de caráter rural difusas, em diversos municípios do Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END: RUA BARNABÉ GASPAR, Nº78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA
CEP: 46990-000 TEL: (75) 9 8116-1759
EMAIL: CONSTRUTORAFORTALEZASS02@GMAIL.COM

PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2025**

Órgão: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para escavação em solo de 1ª categoria, visando a implantação de reservatórios para acúmulo de água em comunidades rurais.

A empresa abaixo identificada vem, respeitosamente, solicitar a reavaliação da planilha orçamentária constante no edital em referência, especificamente no item referente à Administração Local.

Verificou-se que os valores totais apresentados para o referido item não se mostram compatíveis com os valores unitários e com a quantidade indicada, o que pode indicar eventual inconsistência de cálculo, seja pela duplicação do valor total ou pela consideração de valores unitários em base reduzida.

Diante disso, solicita-se a revisão técnica da planilha, a fim de assegurar coerência entre valores unitários, quantitativos e totais, garantindo isonomia, competitividade e uma disputa justa entre os licitantes.

Item analisado – Administração Local (reprodução)

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Custo Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Custo Total (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3	Administração Local	%	100%	1.012,76	1.230,50	202.552,00	246.100,00

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90022/2025**, o (a) **empregado (a) Manoel Nicolau de Souza Neto**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

“Em relação ao pedido de reavaliação de planilha orçamentária, apresentado pela licitante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 01.155.782/0001-09, esclarecemos:

a) Na planilha orçamentária editável, os cálculos dos quantitativos globais tomaram por base a construção/implantação de 200 (duzentos) tanques escavados ou módulos mínimos;

b) Para o subitem 1.3 - administração local, o preço total estimado de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais) foi obtido por meio dos cálculos apresentados a seguir: 200 tanques escavados (total estimado para licitação) x R\$ 1.230,50 (preço estimado por tanque escavado) = R\$ 246.100,00. Observação: o preço estimado de administração local (subitem 1.3) por tanque escavado ou módulo mínimo, no valor de R\$ 1.230,50, consta na aba "COMP. MÓD. 1.400 M³".

c) A quantidade de 100% do subitem 1.3 constante na aba "PLANILHA GLOBAL" foi obtida a partir dos seguintes cálculos:

200 tanques escavados (total estimado para licitação) x 0,50% (percentual de administração estimado por tanque em relação ao total) = 100%

Assim, informo que não houve inconsistência de cálculos para o subitem 1.3. Sugiro que a licitante desoculte as colunas "F" e "G" na aba "PLANILHA GLOBAL" do arquivo editável da planilha orçamentária, objetivando facilitar o entendimento dos cálculos que foram realizados para obtenção do orçamento.”

Bom Jesus da Lapa – BA, 18/12/2025.

DANILO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro – Determinação nº 399/2025